



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 10/2024 – CAI – DPPGE (23151.001331/2024-14)

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 27.2024, que torna pública a seleção de bolsistas para atuarem no projeto, “Avaliação de Impacto Ambiental do Mármore Capixaba Baseado na Análise do Ciclo de Vida”, que será desenvolvido no Ifes – campus Cachoeiro de Itapemirim, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 203 DE 29 DE MAIO DE 2024

EDITAL Nº 27/2024 - PROJETO CICLO DE VIDA

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DO MÁRMORE CAPIXABA BASEADO NA ANÁLISE DO CICLO DE VIDA

1 Apresentação

O projeto "Avaliação de Impacto Ambiental do Mármore Capixaba Baseado na Análise do Ciclo de Vida" visa analisar de forma abrangente os impactos ambientais associados à cadeia produtiva do mármore extraído no Espírito Santo. A indústria de rochas ornamentais é de grande importância para a economia capixaba, destacando-se no cenário nacional e internacional. Contudo, a sustentabilidade deste setor é essencial para manter sua competitividade e minimizar os impactos ambientais negativos.

A Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) será utilizada para mapear e quantificar os impactos ambientais em todas as etapas da produção, desde a extração até o processamento final, baseando-se nas normas ISO 14040/14044 e EN 15804. Os resultados da ACV permitirão identificar áreas críticas e oportunidades de melhoria, promovendo práticas mais sustentáveis e eficientes na indústria de rochas ornamentais.

O projeto contribuirá para o desenvolvimento sustentável da indústria, promovendo inovação e competitividade. Além disso, será fundamental na formação de recursos humanos, capacitando estudantes e profissionais em técnicas avançadas de avaliação ambiental e gestão sustentável, preparando-os para enfrentar desafios ambientais contemporâneos.

2 Dos Objetivos

Realização de um estudo sobre o impacto ambiental do mármore beneficiado no sul do estado do Espírito Santo.

Em específico, os objetivos da pesquisa são:

1. Obter dados sobre o processo de produção de chapas de rocha ornamental em colaboração com empresas;
2. Realizar o inventário detalhado dos recursos e emissões envolvidos na extração e beneficiamento;
3. Avaliar os impactos ambientais da extração e beneficiamento do mármore seguindo normas internacionais;
4. Identificar e quantificar os impactos ambientais em todas as fases do ciclo de vida;
5. Comunicar de forma transparente os resultados do projeto;
6. Propor soluções e métodos mais sustentáveis para a indústria, visando reduzir impactos ambientais.

3 Dos Requisitos do Estudante

Serão destinadas duas vagas com bolsas na modalidade Iniciação Científica EST-G para cursos superiores e bolsas na modalidade Iniciação Científica Júnior EST-CT, seguindo a Resolução Consup/Ifes nº 239/2024, destinadas aos alunos matriculados no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cachoeiro de Itapemirim, onde a seleção será realizada.

Para que um estudante se candidate as vagas disponíveis neste processo seletivo, é fundamental que ele leve em consideração as seguintes diretrizes:

- Ser estudante regularmente matriculado no Instituto Federal do Espírito Santo Campus Cachoeiro.
- Estar cadastrado como Estudante no SIGPesq (<http://sigpesq.ifes.edu.br>) com dados pessoais, escolares e financeiros (quando bolsista), atualizados;
- Ter currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
- Não estar afastado da instituição durante o período de execução do projeto de Pesquisa;
- Não ter quaisquer pendências anteriores, junto ao Ifes, relacionadas a projetos e programas institucionais, até o último dia de envio das inscrições;
- No caso de estudante bolsista, ter disponibilidade de carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desempenhar as atividades de pesquisa e desenvolvimento da pesquisa;

4 Das Inscrições

4.1 Fases do Processo

O processo seletivo se dará em duas fases, descritas a seguir.

1ª Fase: Análise de Currículo e de Coeficiente de Rendimento Acadêmico

Nesta primeira fase, os alunos deverão indicar em que plano de trabalho pretende atuar e devem enviar documentos referentes ao currículo lattes e ao coeficiente de rendimento acadêmico, bem como outros documentos comprobatórios, conforme a listagem a seguir:

- Os estudantes deverão se inscrever enviando a documentação para o email igor.pizetta@ifes.edu.br, das 08h00min do dia de abertura do edital até às 23h59min do último dia de edital aberto, conforme consta no cronograma deste edital. Os documentos, inseridos na forma de anexo, deverão ser apresentados na extensão pdf (portable document format);
- O estudante deverá indicar apenas 1 (um) plano de trabalho em que pretende atuar, entre aqueles disponibilizados na seção 10, uma vez que cada plano de trabalho possui uma lista de classificação própria;
- O estudante deverá anexar um comprovante acadêmico atualizado em que conste informação clara que permita identificar qual período está cursando;
- O estudante deverá anexar um comprovante que demonstre seu coeficiente de rendimento escolar quando constar, uma vez que este critério faz parte do processo seletivo desta primeira fase;
- Após as inscrições na primeira fase, será de responsabilidade do Ifes Cachoeiro, junto aos coordenadores do projeto, emitir a lista de classificação em função da habilitação do estudante de acordo com os critérios desta primeira fase.

2ª Fase: Entrevista e Avaliação Oral

- O estudante será submetido a uma entrevista seguida de uma avaliação oral, que será realizada pelos coordenadores do projeto, conforme cronograma do edital. O coordenador poderá solicitar que o estudante execute alguma tarefa técnica no computador;
- Ao estudante será atribuída nota entre 0 e 100 pontos, conforme o resultado da avaliação que será realizada pelos coordenadores, que deverá inserir a nota no sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPesq) disponível no site <http://sigpesq.ifes.edu.br>;
- O estudante que não comparecer às avaliações agendadas pelo coordenador para o processo seletivo será automaticamente eliminado do referido processo;
- O estudante que obtiver nota inferior a 60 pontos será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.2 Nota Final

A nota final do estudante será composta pelas notas atribuídas na avaliação realizada pelos coordenadores, entre 0 e 100 pontos, que será informada no Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPesq);

4.3 Classificação Final

A classificação final dos estudantes será feita de acordo com a nota final, em ordem decrescente, sendo que haverá uma lista de classificação para cada plano de trabalho disponibilizado neste edital. Em cada lista de classificação, os estudantes mais bem classificados terão prioridade de escolha entre estudante bolsista ou estudante voluntário, sendo que, uma vez ultrapassada a quantidade de bolsas disponíveis ao projeto, somente estudantes voluntários serão admissíveis ao projeto.

5 Compromissos do Estudante

São requisitos e compromissos mínimos do estudante:

- Ser estudante regularmente matriculado no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cachoeiro de Itapemirim.
- Estar cadastrado como Estudante no SIGPesq com dados pessoais, escolares e financeiros (quando bolsista), atualizados;
- Ter currículo cadastrado na base de dados da plataforma Lattes do CNPq;
- Estar vinculado a apenas um plano de trabalho, seja como bolsista ou voluntário;
- Efetuar o aceite do termo de compromisso no SIGPesq, após a validação da orientação cadastrada pelo orientador;
- Não possuir pendências com qualquer outro programa no âmbito do Ifes;
- Seguir as determinações do coordenador do projeto referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no projeto de pesquisa/plano de trabalho e para a elaboração de relatórios periódicos, resumos, pôsteres, artigos e apresentações orais;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, permitir que se faça referência à sua condição de estudante do Ifes;
- No caso de desistência, encaminhar para o coordenador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência do plano de trabalho, sob pena de ser impossibilitado, durante a permanência na Instituição, de participar de programas de pesquisa apoiados pelo Ifes. O envio do relatório será feito pelo estudante exclusivamente via canais oficiais da instituição;
- Se bolsista, dedicar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa. Se voluntário, dedicar uma carga horária de 10 (dez) horas semanais;
- Devolver ao Ifes bolsa(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

6 Das Bolsas do Projeto

- Os estudantes bolsistas contemplados neste edital terão expectativa de receber uma bolsa paga mensalmente durante um período de 24 (quatorze) meses, podendo haver alterações de acordo com o interesse do coordenador do projeto;
- O valor e o período de pagamento da bolsa estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, de acordo com disposições ou condições financeiras e administrativas do Ifes Cachoeiro, podendo, inclusive, sofrer atrasos por motivos de força maior;
- Para cada plano de trabalho presente neste edital, serão associados 1 (um) estudante bolsista;
- A distribuição das bolsas será realizada de acordo com a classificação final em cada plano de trabalho, sendo que os estudantes com melhor classificação terão prioridade sobre o recebimento de bolsa;

- Bolsistas financiados pelo Ifes poderão ser remanejados para outras agências de fomento, caso haja disponibilidade de bolsas, a qualquer momento, respeitando a classificação final estabelecida, devendo atender às regulamentações próprias das agências e órgãos financiadores;
- O Ifes não se responsabiliza por atrasos e/ou pelo não pagamento de bolsas retroativas devido a quaisquer problemas do bolsista junto à instituição financeira informada pelo estudante em seu cadastro no SIGPesq.

7 Da Contratação dos Estudantes

Após a classificação final e a confirmação de interesse do estudante em atuar como bolsista ou voluntário, ele será devidamente associado ao respectivo plano de trabalho no SIGPesq e deverá aceitar os termos de compromisso e confidencialidade gerados.

8 Do Registro de Frequência

O registro de frequência dos estudantes selecionados será feito por meio eletrônico, através de registro fotográfico realizado pelo próprio aluno nos momentos de entrada e saída do local de trabalho definido para o projeto, com postagem da foto- registro em grupo privado especificamente criado para este fim.

9 Do Acompanhamento dos Trabalhos

O acompanhamento dos trabalhos realizados pelos estudantes será feito através de relatórios quinzenais. Esses relatórios deverão ser elaborados e enviados ao final de cada quinzena, detalhando as atividades desempenhadas em cada dia desse período. Os relatórios deverão estar no formato PDF e armazenados em um local designado pelo coordenador do projeto. Além disso, um relatório anual deverá ser elaborado e submetido ao sistema Sigpesq.

Ao término do contrato, ou no caso de interrupção prematura do mesmo por qualquer motivo previsto ou não neste edital, o estudante deverá elaborar um relatório final. Este relatório final deve resumir as atividades desenvolvidas ao longo do projeto e os resultados alcançados.

10 Dos Planos de Trabalho

O desenvolvimento do projeto "Avaliação de Impacto Ambiental do Mármore Capixaba Baseado na Análise do Ciclo de Vida" demanda a alocação de estudantes de nível superior em 6 (seis) planos de trabalho e de estudantes de nível médio em 2 (dois) planos de trabalho, orientados por pesquisadores do IFES. O estudante deve se inscrever em apenas 1 (um) deles. As subseções a seguir apresentam detalhes dos planos de trabalho em questão.

10.1 Análise do processo de lavra

Realizar uma análise detalhada do processo de lavra de rochas ornamentais, identificando os métodos utilizados, avaliando os impactos ambientais diretos e indiretos.

- Valor da Bolsa Mensal: R\$ 700,00
- Duração da Bolsa: 24 meses
- Estar cursando Engenharia de Minas

10.2 Análise do processo de beneficiamento

Investigar o processo de beneficiamento de rochas ornamentais, com foco na eficiência energética, no uso de insumos, recursos e na minimização de resíduos.

- Valor da Bolsa Mensal: R\$ 700,00
- Duração da Bolsa: 24 meses
- Estar cursando Engenharia de Minas

10.3 Integração dos dados de lavra, transporte e beneficiamento

Investigar o processo de lavra, transporte e beneficiamento de rochas ornamentais, com foco na eficiência energética, no uso de insumos, recursos e na minimização de resíduos.

- Valor da Bolsa Mensal: R\$ 700,00
- Duração da Bolsa: 24 meses
- Estar cursando Engenharia de Minas

10.4 Desenvolvimento e Organização de Banco de Dados - Lavra

As atividades envolvem a criação e manutenção de um banco de dados para armazenar todas as informações relativas aos processos de lavra. O estudante será responsável por desenvolver a estrutura do banco de dados, garantindo que ele seja eficiente e fácil de usar. Isso inclui a normalização, a implementação de procedimentos de segurança e backup, e a criação de interfaces amigável.

- Valor da Bolsa Mensal: R\$ 700,00
- Duração da Bolsa: 24 meses
- Estar cursando Sistema de Informação

10.5 Desenvolvimento e Organização de Banco de Dados - Beneficiamento

As atividades envolvem a criação e manutenção de um banco de dados para armazenar todas as informações relativas aos processos de beneficiamento. O estudante será responsável por desenvolver a estrutura do banco de dados, garantindo que ele seja eficiente e fácil de usar. Isso inclui a normalização, a implementação de procedimentos de segurança e backup, e a criação de interfaces amigável.

- Valor da Bolsa Mensal: R\$ 700,00
- Duração da Bolsa: 24 meses
- Estar cursando Sistema de Informação

10.6 Análise dos Processos e equipamentos de lavra e beneficiamento

As atividades envolvem a avaliação dos processos de lavra e beneficiamento. O estudante será responsável por observar e documentar cada etapa dos processos, identificando os principais recursos utilizados, a eficiência das operações e os pontos críticos de emissão e geração de resíduos. A tarefa também inclui a análise dos dados para identificar oportunidades de otimização.

- Valor da Bolsa Mensal: R\$ 700,00
- Duração da Bolsa: 24 meses
- Estar cursando Engenharia Mecânica

10.7 Apoio para a organização dos dados de lavra

As atividades deste plano de trabalho incluem a coleta, organização e análise dos dados relacionados ao processo de lavra do mármore. O estudante será responsável por compilar informações sobre consumo de recursos, eficiência dos processos, geração de resíduos e emissões, assegurando que os dados estejam precisos e atualizados.

- Valor da Bolsa Mensal: R\$ 300,00
- Duração da Bolsa: 24 meses
- Estar cursando Ensino Médio Integrado

10.8 Apoio para a organização dos dados de beneficiamento

As atividades deste plano de trabalho incluem a coleta, organização e análise dos dados relacionados ao processo de beneficiamento do mármore. O estudante será responsável por compilar informações sobre consumo de recursos, eficiência dos processos, geração de resíduos e emissões, assegurando que os dados estejam precisos e atualizados.

- Valor da Bolsa Mensal: R\$ 300,00
- Duração da Bolsa: 24 meses
- Estar cursando Ensino Médio Integrado

Em todos os planos de trabalho, os alunos devem basear as coletas e análises baseando-se nas normas ISO 14040/14044 e EN 15804.

11 Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto juntamente com a direção de pesquisa do Ifes Cachoeiro.

12 Do Cronograma

Evento	Datas
Publicação Edital	29/05/2024
Período de Inscrição	30/05/2024 a 05/06/2024
Entrevistas	06/06/2024 a 07/06/2024
Resultado Preliminar	07/06/2024
Interposição de recurso	08/06/2024
Resultado Final	09/06/2024
Contratação selecionados	10/06/2024
Início Trabalhos e da Execução de Bolsas	11/06/2024

ATENÇÃO: O edital e os resultados podem ser encontrados através do link <https://cachoeiro.ifes.edu.br> acessando a página específica deste edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2024.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral do Campus Cachoeiro de
Itapemirim Portaria 1.974 de 21 de novembro
de 2021